



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 121/GP/2023

Em 04 de Abril de 2023.

*“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nº 05 e 06/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.*

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução nº 05/2023 de 03/03/2023:** Dispõe sobre a aprovação e apresentação dos delegados e suplentes da VII Conferência Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT.
- **Resolução nº 06/2023 de 23/03/2023:** Dispõe sobre a aprovação da emenda parlamentar proposta pelo Deputado Estadual Dr. Eugênio de Paiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 04 de Abril de 2023.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA  
20 de Dezembro de 1991